

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 102/2022

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações.

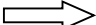
O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 1.319/2022 e Lei n.º 1.363/2022, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar por anulação de de dotações no valor de **R\$ 737.000,00 (Setecentos e trinta e sete mil reais)** no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

2000	GOVERNO MUNICIPAL		
2001	GABINETE DO PREFEITO		
4.122.2.2.2	Manter o Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00-1000	Diárias - Civil	R\$	25.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5002	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
4.123.4.0.1	Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.21.00-1000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	60.000,00
4.6.90.71.00-1000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	70.000,00
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.14.00-1000	Diárias - Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00-3511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.14.00-1303	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00-1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$	241.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.25	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar		
3.1.90.16.00-1103	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	40.000,00
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00-1103	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	12.000,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.3.90.14.00-1000	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
TOTAL		⇒ R\$	737.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do art 1º ficam por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial		
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
4.122.3.2.50	Controle Interno		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	10.000,00

3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.51	Manter as Atividades de Tributação/Fiscalização		
3.3.90.40.00-1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	20.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.1.2	Construir ou Ampliar HPP e Centro de Saúde		
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
10.301.7.2.39	Assistência hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.16.00-1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	150.000,00
10.512.7.2.9	Ampliar e Melhorar a Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00-3511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	130.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.25	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar		
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo	R\$	60.000,00
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00-1104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00-1103	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	10.000,00
12.361.19.1.3	Construção de Salas de Aula		
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00-1103	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.241.9.2.21	Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	13.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	80.000,00
3.1.90.94.00-1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.00.39-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	60.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.94.00-1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	18.000,00
	TOTAL		R\$ 737.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal